

PORTARIA PGR/MPF Nº 584, DE 29 DE JULHO DE 2014

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 66 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 153, de 3 de junho de 2014, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, resolve:

Dispensar a Subprocuradora-Geral da República JULIETA ELIZABETH FAJARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE de representar o Ministério Público Federal perante a Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (Direito Criminal), durante o período do mandato de Ouvidora-Geral da Ouvidoria do Ministério Público Federal.

Rodrigo Janot Monteiro de Barros

[Publicado no Diário Oficial da União nº 145 de 31/07/2014, seção 2, página 84](#)

Ministério Público Federal